

Diário Oficial do **Município**

Superintendência de Trânsito E Mobilidade de Irecê

segunda-feira, 6 de julho de 2020

Ano III - Edição nº 00114 | Caderno 1

Superintendência de Trânsito E Mobilidade de Irecê publica



Praça Teotônio Marques Dourado | 01 | Centro | Irecê-Ba
coordenadoriamunicipaldetransitoetransportes.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
E381B5EB14005E1C4F6C977F78AD5C14

Superintendência de Trânsito E Mobilidade de Irecê

SUMÁRIO

- PORTARIAS 21 E 22.

Superintendência de Trânsito E Mobilidade de Irecê

Portaria



PORTARIA Nº 21/2020

TORNA SEM EFEITO A PORTARIA Nº 19 QUE EXONERA O SERVIDOR DO CARGO COMISSIONADO DE GERENTE DE TRÂNSITO

O Superintendente de Trânsito e Mobilidade de Irecê, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Constituição Federal e lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º **TORNAR SEM EFEITO** a Portaria nº 19, de 30 de junho de 2020, publicada no Diário Oficial em 30 de junho de 2020, ano III, Edição nº 00112, caderno 1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação, tendo seus efeitos a partir de 30 de junho de 2020.

Art. 3º Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Superintendente, aos 06 de julho de 2020

Ronaldo Miron Dourado
Superintendente

Superintendência de Trânsito e Mobilidade de Irecê
CNPJ – 27.723.704/0001-49 — @stmirece — stmirece@gmail.com
Praça Teotônio Marques Dourado Filho, nº 01, Centro, Irecê - BA

Praça Teotônio Marques Dourado | 01 | Centro | Irecê-Ba
coordenadoriamunicipaldetransitoetransportes.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
E381B5EB14005E1C4F6C977F78AD5C14

Superintendência de Trânsito E Mobilidade de Irecê



PORTARIA Nº 22/2020

TORNA SEM EFEITO A PORTARIA Nº 20 QUE EXONERA O SERVIDOR DO CARGO COMISSIONADO DE CHEFE DE DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DA STM

O Superintendente de Trânsito e Mobilidade de Irecê, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Constituição Federal e lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º **TORNAR SEM EFEITO** a Portaria nº 20, de 30 de junho de 2020, publicada no Diário Oficial em 03 de julho de 2020, ano III, Edição nº 00113, caderno 1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação, tendo seus efeitos a partir de 30 de junho de 2020.

Art. 3º Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Superintendente, aos 06 de julho de 2020

Ronaldo Miron Dourado
Superintendente

Superintendência de Trânsito e Mobilidade de Irecê
CNPJ – 27.723.704/0001-49 — @stmirece — stmirece@gmail.com
Praça Teotônio Marques Dourado Filho, nº 01, Centro, Irecê - BA

Praça Teotônio Marques Dourado | 01 | Centro | Irecê-Ba
coordenadoriamunicipaldetransitoetransportes.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
E381B5EB14005E1C4F6C977F78AD5C14